



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Inexigibilidade de Licitação N° 80/2023**

**PROTOCOLO: 54184/2023**

**Objeto:** Contratação do artista Jetson dos Santos de Souza, CPF nº 088.210.449-71, selecionado e credenciado para área de atuação (seguimento) música, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**PESSOA FÍSICA: JETSON DOS SANTOS DE SOUZA**

**CPF: 088.210.449-71**

**VALOR:** R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO: 30/10/2023**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº211/2023 - Data: de 06  
de novembro de 2023.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Comissão Permanente de Licitações

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 80/2023, que tem como objeto a Contratação do artista Jetson dos Santos de Souza, CPF nº 088.210.449-71, selecionado e credenciado para área de atuação (seguimento) música, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, em favor de pessoa física: **JETSON DOS SANTOS DE SOUZA, CPF: 088.210.449-71**, no valor total de **RR\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)** com base no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 749/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 54184/2023.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.10.31 10:35:09 -03'00'

**Marco Antônio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal